

COVID-19: O ESTRANGEIRO QUE SE IMPÔS ENTRE NÓS

COVID-19: The Foreigner Who Imposed Among Us

LUCIANE TODESCHINI FERREIRA¹, MARCIA MARIA CAPPELLANO DOS SANTOS², ALINE NEVES DA SILVA³, GEOVANA BACIM⁴

DOI: <http://dx.doi.org/10.18226/21789061.v12i3a07>

RESUMO⁵

O presente trabalho ensaia reflexões sobre espaços de hospitalidade e de hostilidade, a partir da pandemia gerada pelo COVID-19. O vírus é o estrangeiro que, desrespeitando quaisquer ritos e relações de hospitalidade, impõe-se, alterando e subvertendo cenas do cotidiano. As respostas a essas alterações são as mais diversas e reveladoras da nossa humanidade. Nas relações de trabalho, houve mudanças que podem durar pós período pandêmico. O vírus é um hóspede indesejado que nos expõe e que altera nossas relações com o corpo, com os outros e com o espaço.

PALAVRAS-CHAVE

Hospitalidade; Hostilidade; Relações de Trabalho; Covid-19.

¹ **Luciane Todeschini Ferreira** – Doutora. Professora e pesquisadora no Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade, Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil. Currículo: <http://lattes.cnpq.br/1830986077334296> E-mail: ltferrei@ucs.br

² **Marcia Maria Cappellano dos Santos** - Doutora. Professora e pesquisadora no Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade, Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil. Currículo: <http://lattes.cnpq.br/4918303295310860> E-mail: mcsantos@ucs.br

³ **Aline Neves da Silva** - Especialista. Mestranda do Programa de Turismo e Hospitalidade, Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil. Currículo: <http://lattes.cnpq.br/1787930715829605> E-mail: nene_aline@hotmail.com

⁴ **Geovana Bacim** - Especialista. Mestranda do Programa de Turismo e Hospitalidade, Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil. Currículo: <http://lattes.cnpq.br/1976630325428312> E-mail: geovanabacim@gmail.com

⁵ **Processo Editorial Seção Especial Covid-19** – Recebido 15 JUN 20; Aceito 22 JUN 20.

ABSTRACT

This paper rehearses reflections on spaces of hospitality and hostility, from the pandemic development generated by Covid-19. The virus is the foreigner who, disrespecting any rites and hospitality relations, imposes itself, altering and subverting everyday scenes. The responses to these changes are the most diverse and revealing of our humanity. In labor relations, there have been changes that may last after the pandemic period. The virus is an unwanted guest that exposes us and that changes our relationships with our body, with others and with space.

KEYWORDS

Hospitality; Hostility; Labor Relations; Covid-19.

O ESTRANGEIRO PARASITÁRIO

Um vírus mudou a forma de nos relacionarmos e de nos deslocarmos. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde [OMS] declarou a pandemia de Coronavírus, COVID-19. Um ‘quase organismo’, para alguns, contrariando todas as normas de transporte e de sanitarismo, viajou livremente entre os continentes. Não houve qualquer barreira. Em poucos meses, alcançou todos os espaços e fez milhares de vítimas.

O COVID-19 impôs sua presença de forma indelével. Não se apresenta como visita, muito pelo contrário, insurge-se como um hóspede que se arvora a condição de dono de mundo, exigindo que as pessoas se reorganizem e sejam capazes de encontrar alternativas para quase tudo. Não pediu passagem, fez-se antidádiva, subtraiu. Fez-se surdo a qualquer demanda. Exigiu adaptação, resiliência, colaboração, cooperação. Exigiu das pessoas sua humanidade.

De forma hostil, como não poderia deixar de ser para um vírus, impôs e ainda impõe mudanças. Algumas refletem alterações em rotinas diárias, em formas de ser e de viver a vida. As cenas do cotidiano se alteraram, ou seja, o espaço de hábito e de algumas certezas viu-se ameaçado e transformado. O estrangeiro parasitário se fez presente e forte. Adentrou todos os espaços e se apresentou como aquele que é. Não quis saber da acolhida, quebrou com rituais, ritos e rotinas, alternando rumos e rotas.

De fato, a pandemia desestabilizou a todos, forçando países a pararem: ‘#fique em casa’ foi um dos pedidos que ecoaram de forma mundial. O mundo efetivamente andou de forma mais lenta,

até porque, com poucas informações científicas sobre a dinâmica e o modo de ser desse estrangeiro, pouco restava a não ser se esconder na segurança do lar. E se descobriu que os lares nem sempre são tão seguros assim. E se descobriu que os lares nem sempre são hospitaleiros e que os laços sociais, não raro, estão cheios de nós, como demonstram os números reveladores do crescimento de casos de violência doméstica a qual, segundo relatório do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020), registrou um aumento de 22, 2%. O relatório ainda expõe a dificuldade da denúncia desse tipo de agressão, pois, em confinamento, fica ainda mais difícil solicitar ajuda. Lá fora o vírus; dentro de casa, outros vilões.

Estamos expostos, mesmo na pretensa segurança de nossos lares. Talvez o melhor e o pior da humanidade estejam sob o nosso olhar. Discussões em grupos de amigos, *lives*, debates, entrevistas acompanham o nosso cotidiano. Queremos saber qual será o nosso futuro, para qual direção seguir agora. Afoitos, gostaríamos que ‘a cigana lesse o nosso destino’ e que soubéssemos não só o que virá, mas como ficaremos quando tudo passar e, mais, quando isso passará.

A história pode sempre anunciar algumas respostas. Sim, sobreviveremos enquanto espécie. Já passamos por outras epidemias, primas distantes desse estrangeiro que agora nos visita e cuja insistência de permanência nos desestabiliza. Nossa vulnerabilidade é resultado de dois fatores: “aumento da população e meios de transporte mais eficientes” (Harari, 2016, p.20). Os agentes de pandemia sempre transitaram livremente, mas a história nos consola quando apresenta as conquistas do passado como mensagens de esperança – esperança que, por ora, se faz mais forte pelo acúmulo do conhecimento científico. É a história que nos diz que “conseguimos controlar a fome, as pestes e a guerra, graças, enormemente, a um fenomenal crescimento econômico, que nos provê de alimento, medicina, energia e matérias-primas abundantes” (Idem, p.29), embora sejam prementes ações para o equilíbrio ecológico que ainda se encontra ameaçado. Contudo, é o próprio Harari (2016) quem nos alerta para possíveis alianças entre os homens e hóspedes indesejáveis, como o COVID-19:

A biotecnologia nos capacita a derrotar bactérias e vírus, porém simultaneamente faz com que os próprios seres humanos se tornem uma ameaça sem precedentes. As mesmas ferramentas que capacitam médicos a identificar e curar rapidamente doenças novas podem também capacitar exércitos e terroristas a arquitetar doenças mais terríveis e patógenos apocalípticos. Portanto, as grandes epidemias vão continuar a pôr a humanidade em perigo no futuro se, e somente se, a própria humanidade as criar, a serviço de alguma ideologia brutal (p.23-24).

Certamente conseguiremos expulsar esse hóspede, ou, pelo menos, controlá-lo – é tão somente uma questão de tempo. Enquanto isso, somos obrigados a conviver com seus efeitos, que vão além do contágio e da própria morte.

Em nome do Covid-19, estão sendo elaborados protocolos de maior controle humano - o que já vem ocorrendo em muitos países. Em nome desse estrangeiro, nossas ações poderão ser cada vez mais monitoradas. Como ficam as liberdades e os direitos individuais?

O COVID-19 infunde-se como aquele hóspede que, ao sair, deixa marcas inapagáveis, as muitas marcas por onde passou.

ENTRE LUGAR

Exemplifiquemos com ações da chamada Segurança Nacional. Ao monitorar cada vez mais a vida de seus cidadãos, qual seria a função do Estado? Que tipo de controle ele assumiria? O monitoramento surge como uma ação protetiva. Porém, não é de se estranhar que nos venha à memória as intranquilas sensações de desconforto originadas da leitura do *1984*, de George Orwell. O romance, que já vem sendo citado por muitos, escancara uma sociedade que é totalmente controlada pelo Estado: “Claro, não havia como saber se você estava sendo observado num momento específico. Tentar adivinhar o sistema utilizado pela Polícia das Ideias para conectar-se a cada aparelho individual ou a frequência com que o fazia não passava de especulação. Era possível inclusive que ela controlasse todo mundo o tempo todo” (Orwell, 2009, p.50-51).

Fica novamente o questionamento: que hóspede é esse que entra sem ser convidado, não paga nada, sequer agradece a estadia, mas deixa uma fatura a ser paga por nós, humanidade? A ideia que permanece é a de que o COVID-19 veio para ficar, consubstanciado em uma série de novos protocolos para as relações humanas, bem como para as relações de trabalho.

Como anteriormente apresentado, a *hashtag* “#fique em casa”, entre outras, como ‘#distânciasalva’ foram reiteradamente empregadas para incentivar um determinado tipo de comportamento. Principalmente no momento inicial da declaração de pandemia, grande parte da população aderiu a essas campanhas, tenha sido por medo ou convicção. Enquanto algumas pessoas ficaram em distanciamento, o vírus continuou circulando por entre casas, mercados,

hospitais, bairros, cidades e países. Ele se viu no palco da vida, e não só da vida econômica e social, mas também da vida política [e da politicagem] dos mais diferentes países.

Como estrela da festa, parece ter adorado os holofotes e mantém-se vivo há mais de quatro meses. É apontado como o grande responsável por um número absurdo de mortes – mesmo que nem todas possam a ele estar relacionadas. Enquanto estamos aqui escrevendo, já foram registradas mais de 400 mil mortes, sendo que o número de infectados confirmados aproxima-se de 7,5 milhões de pessoas, conforme dados da *Wordometers* (2020).

Na sua permanência, possibilitou contratos sem licitação no nosso país, muitos dos quais já se mostraram fraudulentos. Entrou nos mais diferentes grupos, nas mídias sociais, promovendo ainda maiores hostilidades: discute-se agora se é necessário ficar em casa ou não. Se é uma questão de economia ou de vidas. Se há um tipo adequado de isolamento. Se os governos são ou não culpados pelas mortes, em virtude das políticas adotadas.

O fato é que não existem respostas únicas. Em relação ao isolamento, por exemplo, há estudos que o defendem (Duczmal, Almeida, Duczmal et al, 2020; Schuchmann, Schnorrenberger, Chiquetti, et al, 2020), enquanto outros convergem para a ineficácia de tal atitude, segundo pesquisas do Instituto Francês (2020) e reflexões de Loureiro e Werneck (2020). O COVID-19 continua interferindo nos movimentos econômicos e na vida privada de todos, revelando a humanidade em pequenos e diferentes gestos, naquilo que de melhor ou de pior existe na natureza humana.

SOLIDARIEDADE

Em relação ao que de melhor existe, registrem-se os pequenos gestos de solidariedade, de hospitalidade, de generosidade. Aplausos das janelas de casas e apartamentos foram ouvidos em homenagem aos profissionais da saúde, que estão atuando na linha de frente: confrontam-se com o vírus quase todos os dias; confrontam-se com seus medos, dedicam-se aos pacientes e buscam, com o auxílio da ciência e de estudos, expulsar o estrangeiro de corpos contaminados.

Pessoas que resolvem auxiliar os vizinhos, fazendo compras para aquela população considerada de risco, como aquela de mais idade ou com registros de doenças crônicas. Não existe cobrança. Apenas fazem o que acreditam ser necessário para o bem-estar. Outras utilizam as mídias sociais para oferecer leitura de contos, espaços para aulas gratuitas, entre outras tantas ações, inclusive

a de ouvir ao outro. Marmitas continuam a ser distribuídas. Pequenos atos de solidariedade são relatados, e o vírus se apequena. Não morre, mas fica bem menor diante da hospitalidade genuína com a qual se confronta.

A música, as artes e as letras adentram os espaços, expulsando temporariamente o medo do COVID. Enfim, são múltiplos os comportamentos para isolar aquele que nos isola

Já, em relação ao que de pior existiria na humanidade, cabe a lembrança de que seres humanos, assim como os vírus, também podem agir como parasitas, dele tirando proveito e recriando a sua letalidade, tal como o ocorrido em casos de processos de licitação, envolvendo compras de equipamentos e insumos para o combate ao COVID-19.

TRABALHO SOB PRESSÃO

Enquanto pessoas agem, de forma isolada ou a partir de sociedades colegiadas, o Governo Federal Brasileiro promulga a Lei 13.979/20, que “dispõe de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”. O próprio enunciado da lei já reforça a obviedade das relações de hostilidade: é uma relação de “enfrentamento” de um governo contra aquele que é reconhecidamente um inimigo do povo. Nessa Lei estão disposições sobre o entendimento de isolamento e quarentena, além de determinações que interferem nas relações de trabalho: o que será considerado falta justificada ao serviço público ou à atividade laboral privada.

O COVID, alheio a questões legais, segue sua jornada de destruição, medo e letalidade, obrigando o estado a publicar novas medidas sobre questões trabalhistas. Assim, enquanto o vírus circula e diferentes estados obrigam estabelecimentos a fecharem as portas ou a trabalharem com capacidade reduzida, alunos a ficarem sem aulas ou as terem de forma remota, em 22 de março, é publicada a MP 927/20, que dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo 6/20, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Essas medidas serão válidas durante o estado de calamidade provocado pela pandemia, previsto para durar até o dia 31 de dezembro de 2020 (Brasil, 2020a; Brasil, 2020b).

São medidas que buscam imprimir uma certa tranquilidade numa área que é incerta e que afeta cabalmente, assim como o próprio COVID, os laços sociais. Entre as medidas possíveis de serem

adotadas pelos empregadores para a preservação do emprego e da renda, encontra-se, no artigo 2º da referida MP, a possibilidade de celebração de acordos individuais escritos. Já o artigo 3º apresenta como alternativas: “teletrabalho, antecipação de férias individuais, concessão de férias coletivas e aproveitamento e a antecipação de feriados; banco de horas; a suspensão de exigências administrativas em segurança e saúde no trabalho; o direcionamento do trabalhador para a qualificação e o diferimento do recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço” (FGTS) .

O COVID-19 transita por entre ruas, espaços e territórios e alguns trabalhadores respondem às novas regras ficando em casa; outros, por atuarem em serviços essenciais, saem às ruas; outros se veem obrigados a obedecê-las, independentemente do que isso possa custar à sua sobrevivência. Nessa ciranda, espaços para descontentamentos, aflições e temores.

Em relação às condições de trabalho estabelecidas pela MP 927/20, alguns trabalhadores buscam entender o estado de exceção, ainda que envolvidos por um cenário de redução salarial, quando não, de demissões. Não seria, portanto, inadequado afirmar que o vírus amplia seu espectro de atuação: não apenas a integridade física do trabalhador está afetada, mas também a psicossocial e econômica.

De modo geral, estamos predominantemente reagindo à pestilência: para cada ação do vírus, pelo menos uma reação é orquestrada, tal como o trabalho remoto que se mostrou uma opção para muitas atividades profissionais e que está sendo cogitado para os tempos de pós-COVID. Sim, o vírus passará, mas a possibilidade de trabalho a distância talvez não, ao contrário, se intensificará. Porém, muitas questões ainda precisam ser aprofundadas, tais como a de tempo de trabalho remoto, manutenção de infraestrutura e, o que parece ainda mais temeroso, a chamada ‘uberização do teletrabalhador’ (Tuburang & Jaberg, 2020).

Entretanto, sabemos que o teletrabalho não é para todos. E algumas outras profissões e setores viram [e continuam vendo] seus postos de trabalho serem quase que pulverizados da noite para o dia. Um dos casos emblemáticos, apenas para citar um exemplo, diz respeito às companhias aéreas e ao trabalho dos comissários de voo e pilotos. Pela voz de uma comissária de voo, o relato sobre a empresa em que atua, semelhante a outras, focaliza a drástica redução do número de voos e de receitas. Assim, ainda em março, abriu-se, a comissários de voos e pilotos, a possibilidade de solicitação de licença sem vencimentos, por um período mínimo de 30 dias.

Diante de tais medidas emergenciais, propostas continuaram sendo enviadas pelo setor de Recursos Humanos ao Sindicato Nacional dos Aeronautas [SNA] e dependiam de aprovação pela maioria dos associados.

Apoiados em outra Medida Provisória, a de nº 936, publicada em 1º de abril de 2020, que dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para o enfrentamento de calamidade pública, ainda com o objetivo de preservação de emprego e renda, de garantia da continuidade de atividades laborais e empresariais, bem como da redução do impacto social decorrente da passagem do COVID-19, outras medidas foram publicadas: pagamento de Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda; redução proporcional de jornada de trabalho e de salários e suspensão temporária do contrato de trabalho. Os aeronautas sentiram toda essa pressão, tanto que a situação dos funcionários foi levada ao Ministério da Economia, que pede a liberação do saque do FTGS para aqueles que optem pelo afastamento ou tenham seus salários reduzidos parcialmente (Brasil, 2020c).

Diante deste cenário de forte instabilidade e de pesada ofensiva das empresas aéreas, buscando flexibilizar as relações de trabalho e reduzir custos, os funcionários, tais como os de outros setores, lutam pela preservação de seus postos, apesar das evidências que se mostram desanimadoras. Mesmo nesse contexto preocupante, gestos de hospitalidade ainda são observados nas mais diferentes frentes de trabalho; talvez, uma forma encontrada para fazer oposição a esse invasor que tanta incerteza gera.

Assim, para permanecermos no exemplo dos aeroportuários, se o vírus viajou de avião, encontrou uma equipe de profissionais qualificados, preocupados com a segurança de seus passageiros e de seus próprios familiares. Encontrou trabalhadores que se mantêm atentos às necessidades dos passageiros, buscando atenuar as sensações de medo e de temor porventura expressos. O vírus deparou-se com profissionais que, ao chegarem em casa, assim como tantos outros, higienizam suas roupas e uniformes e, mais ainda, suprimem o contato físico com seus familiares. Na cultura do cuidado ainda mais fortemente estabelecida, abraços e beijos podem esperar.

Igualmente importante destacar que, entre os comissários de voo, a segurança é um dos pilares da hospitalidade. Entretanto, isso é desconsiderado por aqueles que acreditam que esses profissionais estão mais propensos a hospedar o vírus, já que transitam de um lugar ao outro. O

medo apaga completamente o *espaço entre*, o espaço considerado da hospitalidade ou do acolhimento, proporcionando cenas que seriam inimagináveis há um certo tempo: vizinhos agridem vizinhos tão somente porque a profissão deles é viajar. Pessoas agridem física e verbalmente trabalhadores uniformizados em transportes públicos. Paradoxalmente, o mesmo público que elogia, aplaude e incentiva é aquele que, em outros momentos, agride e ofende.

Assim, o vírus segue, disseminando não tão somente a incapacidade respiratória, mas igualmente a incapacidade de uma pessoa ver, naquela que ao seu lado se encontra, uma outra pessoa: a disposição para o acolhimento, em tempos de pandemia, muitas vezes também fica reduzida. Às vezes, de nada adiantam os casos de hospitalidade manifestos. Nem sempre são capazes de atenuar as marcas hostis. Em seu relato, a comissária destaca ainda que, no início da pandemia, sua empresa, assim como outras, continuou a manter seus voos, buscando unir aqueles que se encontravam distantes fisicamente. Foram realizados 19 voos especiais. Em 60 horas de voo, ajudou 3.370 passageiros a retornarem a seus países, num claro esforço de manutenção dos serviços aéreos, de identificação de sua essencialidade e de reforço de sua hospitalidade. Nenhuma dessas ações impediu, entretanto, que seus funcionários não fossem hostilizados na soleira de suas próprias casas.

A CURA É TRABALHO DIÁRIO.

De fato, as relações humanas sempre são passíveis de várias interpretações e nem sempre temos acesso ao âmago das mais diferentes histórias. Porém, foquemos nossas luzes naquilo que é a essência de quem é hospitaleiro, naquilo que se diz e se efetiva diretamente no *espaço entre*, que é, de fato, onde o acolhimento se estabelece. No acolhimento, o reconhecimento do outro como aquele que é diferente de mim, poder enxergar o outro naquilo que de mim ele se difere, essa é a tônica. Poder entender esse outro e acolhê-lo nesse espaço, que é de aprendizagem, é disso que se trata o acolher.

Diante do quadro de pandemia, o vírus nos expôs e, ao fazer isso, permitiu que muitos pudessem se olhar em relação: a si próprio, aos seus familiares [dos mais próximos aos mais distantes], ao trabalho, a seus amigos, à sua casa. A palavra é *em relação*. Não existe hospitalidade sem conexão, sem alternância nas relações de acolhimento.

O COVID-19 desalojou todos de seus lares e de suas certezas confortáveis. Ele, como vírus de pandemia, quase nos desalojou do mundo, provocando-nos para movimentos de adaptação e

resiliência. Mostrou quem somos e nem tudo o que vimos de e sobre nós pode efetivamente nos deixar orgulhosos. Revelou-nos dinâmicas de governos e de partidos e dificuldades de ações efetivas quando o inimigo ainda não está definitivamente rastreado. Gerou mudanças no mundo do trabalho que podem perdurar para além do período de isolamento social. O trabalho remoto é uma delas e parece que permanecerá com maior força, embora se faça necessária maior regulamentação.

As trajetórias do COVID-19 mesclam-se às trajetórias das pessoas. Se o vírus é de fato o nosso inimigo invisível, soube muito bem desvelar dinâmicas e essências humanas. Como parasita, invadiu não só os corpos físicos, mas igualmente alterou formas de pensar, de agir e até de sentir de pessoas e de nações inteiras. Mas em nossas reflexões, apesar dos rastros de medo, de horror e desesperança, que, por imposição, o vírus foi e vai deixando pelo caminho, o que mais se evidenciam são as marcas de hospitalidade. Essas, sim, realmente indelévels em sendo cultivadas.

Assim nos alerta a poetisa Rupí Kaur (2018, p.110):

*Acordei pensando que o trabalho estava feito
que eu não ia mais precisar de treino
fui ingênua por pensar que a cura era tão fácil
mas não há reta final
nem linha de chegada
a cura é trabalho diário.*

REFERÊNCIAS

Brasil (2020a) *Lei 13.979/20*. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. [Link](#)

Brasil (2020b). *Medida Provisória nº 927 - 22-3-2020*. Medidas trabalhistas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus. Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências. [Link](#)

Ferreira L. T., Dos Santos, M.M.C., Da Silva, A. N. & Bacim, G. (2020), COVID-19: o estrangeiro que se impôs entre nós. **Rosa dos Ventos Turismo e Hospitalidade**,12 (3 - Especial Covid-19), 1-11, DOI: <http://dx.doi.org/10.18226/21789061.v12i3a07>

Brasil (2020c). *Medida Provisória nº 936 - 01-04-2020*. Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dá outras providências. [Link](#)

Duczmal, L. H., Almeida, A. C. L., Duczmal, D. B., Alves, C. R. L., Magalhães, F. C. O., Lima, M. S. D., ... & Takahashi, R. H. C. (2020). Vertical social distancing policy is ineffective to contain the COVID-19 pandemic. *Cadernos de Saúde Pública*, 36(5), e00084420. [Link](#)

Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020). Violência doméstica durante pandemia de Covid-19. *Nota Técnica*, 2. [Link](#)

Harari, Y.N. (2016). *Homo Deus: uma breve história do amanhã*. São Paulo: Cia das Letras.

Kaur, R. (2018). *O que o sola com as flores*. São Paulo: Planeta do Brasil.

Loureiro, G. & Werneck, M. S. C. (2020) A pandemia de Covid-19 no Brasil: crônica de uma crise sanitária anunciada. *Cadernos de Saúde Pública*, 36(5) [Link](#)

Orwell, G. (2009). *1984*. São Paulo: Cia das Letras.

Plenonews. *Instituto francês afirma que isolamento é ineficaz*. [Link](#)

Schuchmann, A. Z., Schnorrenberger, B. L., Chiquetti, M. E., Gaiki, R. S., Raimann, B. W. & Maeyama, M. A. (2020). Isolamento social vertical X Isolamento social horizontal: os dilemas sanitários e sociais no enfrentamento da pandemia de Covid-19. *Brazilian Journal of Health Review* [Link](#)

Turuban, P. & Jaberg, S. (2020) *Teletrabalho deve continuar após a Covid-19, mas sem grandes revoluções*. [Link](#)

Worldometer. (2020) *Coronavirus Worldwide Graphs*. [Link](#)